

**LEI MUNICIPAL N.º 1703, DE 16 DE NOVEBRO DE 2017.**

*“Concede o título de “Cidadã Honorária” a Ilma Senhora Ana Maria Ogliari Bellina”.*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**- LEI -**

**Art. 1º** -O Município de Boqueirão do Leão concede o título de **Cidadã Honorária** a Ilustríssima Senhora Ana Maria Ogliari Bellina, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliado a Rua da Matriz, 23, centro, Boqueirão do Leão, RS, nascida em 19 de março de 1962, no então distrito de Boqueirão do Leão, pertencente ao Município de Lajeado, hoje município de Boqueirão do Leão, RS.

**Art.2º** - Justifica-se o presente título pelos longos anos de total dedicação e colaboração nas obras e compromissos sociais deste Município.

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Novembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.